AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES** detalhadas acerca das providências que estão sendo adotadas em relação ao estacionamento irregular na Avenida Ubaitaba, nas proximidades da Central de Abastecimento, especialmente nos finais de semana. Segundo relatos da população, a referida via tem enfrentado recorrentes problemas com veículos estacionados sobre as calçadas, o que obriga pedestres a transitarem pela pista, expondo-os a riscos de acidentes e comprometendo a mobilidade urbana e a segurança viária.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES** detalhadas acerca das providências que estão sendo adotadas em relação ao estacionamento irregular na Avenida Ubaitaba, nas proximidades da Central de Abastecimento, especialmente nos

finais de semana. Segundo relatos da população, a referida via tem enfrentado recorrentes problemas com veículos estacionados sobre as calçadas, o que obriga pedestres a transitarem pela pista, expondo-os a riscos de acidentes e comprometendo a mobilidade urbana e a segurança viária.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a situação relatada por moradores e frequentadores do local revela um quadro alarmante de estacionamento irregular, que se agrava especialmente aos finais de semana, período em que o fluxo de veículos e pedestres na região aumenta consideravelmente, em razão da intensa atividade comercial nas imediações da Central de Abastecimento.

A prática recorrente de estacionar sobre calçadas e demais espaços destinados exclusivamente à circulação de pedestres compromete frontalmente o direito constitucional de ir e vir, além de configurar infração grave ao que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro. Tal conduta tem gerado riscos concretos de acidentes, forçando cidadãos, muitos deles idosos, crianças, gestantes e pessoas com deficiência, a circularem pela pista de rolamento, em meio ao tráfego de veículos, o que representa grave ameaça à segurança e à integridade física da população.

Para além dos riscos imediatos à vida, essa desordem no uso do espaço urbano contribui para a degradação da qualidade de vida, da acessibilidade e da organização do trânsito local, afetando negativamente a imagem da cidade e a funcionalidade de um de seus principais corredores comerciais.

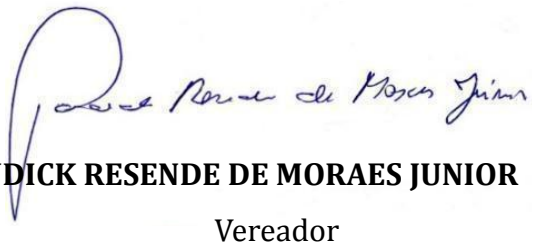
Portanto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Autarquia de Transporte e Trânsito, adote ações concretas e eficazes, tanto no aspecto da fiscalização rigorosa, quanto na implantação de medidas de engenharia de tráfego,

sinalização adequada e campanhas de conscientização, com vistas a garantir a ordem, a segurança e o respeito aos espaços públicos.

Diante do exposto, solicitamos informações detalhadas acerca das providências já adotadas ou previstas para a resolução do problema, bem como a indicação de prazo estimado para a implementação das medidas necessárias.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 26 de maio de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador